TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 70/2019

ESTADO DE SANTA CATARINA / MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO – SC. PL nº. 87/2019 TP 07/2019 Contratante: Município de Santa Terezinha do Progresso – SC. Contratado: GILVANO ANTONIO GONÇALVES ME.

Objeto: Fica suprimido o objeto do contrato n° 70/2019 de 07/08/2019 em 1.651,54 (um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), conforme justificativa do engenheiro do município, nos termos do artigo 65, inciso I, a), da Lei 8.666/93. O contrato com o presente termo totaliza o valor de 178.801,44 (cento e setenta e oito mil, oitocentos e um reais e quarenta e quatro centavos). Assinatura: 23 de abril de 2020. DERLI FURTADO PREFEITO MUNICIPAL